




Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco - RS

**ATA N.º 08/2022**

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2022.

No dia trinta de maio de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, em sua sede, sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Cláudio Affonso Odorizzi e Secretário o Vereador Willian Luiz Lopes, reuniu-se de forma ordinária o Legislativo Municipal de Ciriaco, RS, em sua Reunião n.º 08/2022. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou iniciada a reunião. A **Ata da Reunião n.º 07/2022**, realizada de forma ordinária no dia nove de maio de dois mil e vinte e dois, foi lida e aprovada por unanimidade. O Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Mateus A. Daros, informou os Vereadores sobre a pauta da sessão e o Plenário deliberou conforme segue: **Projeto de Lei Executivo n.º 13/2022**, DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE CIRIACO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DISCUSSÃO: Não houve manifestações. VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Executivo n.º 14/2022** Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.416, de 27 de maio de 2008. DISCUSSÃO: Não houve manifestações. VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Executivo n.º 15/2022** DISPÕE SOBRE O DESCONTO PARA PAGAMENTO INTEGRAL DO IPTU, ANO BASE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DISCUSSÃO: Não houve manifestações. VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Executivo n.º 16/2022** AUTORIZA O PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS A DIRIGIREM VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DISCUSSÃO: Não houve manifestações. VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Executivo n.º 18/2022** DISPÕE SOBRE A DISPENSA DA INCIDÊNCIA DE MULTA E JUROS DOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, NO PERÍODO E FORMA QUE ESPECIFICA. DISCUSSÃO: Não houve manifestações. VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Senhor Presidente marcou a próxima sessão ordinária para o dia treze de junho de dois mil e vinte e dois, no horário de costume, e declarou encerrada a reunião. E, para registro lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora, Ciriaco, RS, trinta de maio de 2022.



Ver. Cláudio A. Odorizzi,  
Presidente.



Ver. Willian L. Lopes,  
Secretário.